

Vítor Matias Ferreira

# Sobre as decisões de política urbana: esboço de uma matriz de análise

1. O conjunto de observações e de propostas analíticas a seguir apontadas<sup>1</sup> tem como pretensão primeira a definição de uma problemática teórica — com vista à elaboração de um sistema de decisões de *política urbana* — articulada principalmente em torno de dois conceitos fundamentais na construção teórico-ideológica de M. Castells e aplicada ao domínio da sociologia urbana<sup>2</sup>. Procura-se, portanto, delimitar conceptualmente *um campo teórico possível* (sem que seja esse o objectivo último destas notas) com vista à sistematização de um conjunto de acções políticas específicas num quadro socioespacial determinado.

Partiremos, assim, do conceito de *sistema político* — situado em relação a uma formação social concreta — e do conceito de *gestão* — considerado como um dos elementos estruturais do sistema urbano. Para estabelecer a problemática analítica acima indi-

---

<sup>1</sup> Este texto foi apresentado inicialmente como «documento de trabalho» no *atelier* de Sociologie Urbaine do curso de Formation à la Recherche Sociologique (1971-72), da École Pratique des Hautes Études, em Paris. Na sua versão original foi realizado, principalmente, tendo em conta a participação no trabalho colectivo desse *atelier*, procurando também equacionar um certo número de problemas que, em torno de uma «unidade específica de uma formação teórica», haviam surgido ao longo de uma investigação sociológica concreta: «Política da habitação e dos equipamentos colectivos numa área da região de Lisboa.» Na actual redacção — que mantém as características iniciais de «exercício universitário» — procurou-se clarificar, ou até mesmo desenvolver, certos aspectos menos explícitos no original, sublinhando-se, contudo, que se trata fundamentalmente de um tópico marcadamente teórico sobre uma problemática analítica determinada, pelo que são mais as questões que sugere (inclusive sobre outras problemáticas teóricas) do que respostas unívocas sobre o conjunto dos problemas enunciados.

<sup>2</sup> Dentro da obra editada de M. CASTELLS destacam-se os dois textos básicos que nos orientaram na realização do presente documento de trabalho: «Vers une théorie sociologique de la planification urbaine», in *Sociologie du Travail*, 4/69, Paris, 1969, e *Propositions théoriques pour une recherche expérimentale sur les mouvements sociaux urbains*, comunicação ao VIIº Congrès mondial de Sociologie, Varna, Setembro, 1970 (copiografado). Ambos os textos foram posteriormente incluídos — embora com uma versão ligeiramente diferente — no último livro do mesmo autor: *La question urbaine*, Paris, Maspero, 1972. Mantêm-se as referências iniciais, uma vez que, à data da realização do original deste tópico, não havia sido ainda publicado o livro em questão.

cada, procuraremos enumerar e qualificar certas relações privilegiadas entre esses dois conceitos, aceitando como quadro socioespacial de análise uma formação social concreta em que o modo de produção capitalista é dominante.

Previamente, admite-se também uma certa formulação teórica dos dois conceitos indicados. Assim, define-se o *sistema político* como «regulador do conjunto do sistema (formação social concreta) em função de leis estruturais que constituem o seu próprio fundamento»<sup>3</sup>. Por outro lado, o *sistema urbano* decorrerá essencialmente da «articulação espacialmente determinada dos elementos fundamentais do sistema económico»<sup>4</sup>. Destes elementos do sistema económico — *produção, consumo, troca e gestão* — destacamos o último, dada a natureza da problemática que procuramos estabelecer. Sobre este último elemento podemos agora avançar a definição dada por Castells ao afirmar que «o elemento *gestão* articula o *sistema urbano* ao *sistema político* e regula as relações entre os elementos»<sup>5</sup>.

Importa ainda esclarecer que os elementos do sistema urbano se não reduzem a entidades «*ponctuais*», antes se identificam com *processos sociais*, isto é, «intervenções de agentes sociais sobre elementos de carácter material que exprimem o estado das relações sociais na conjuntura analisada»<sup>6</sup>. Vemos, portanto, que o sistema urbano é caracterizado por uma *articulação específica* (e espacialmente determinada) do conjunto de *intervenções dos agentes sociais* sobre elementos materiais. Convém reter uma tal afirmação, que nos será útil em comparações analíticas posteriores, em especial sobre a natureza das decisões políticas.

Poderia aceitar-se uma definição de *política urbana* como um «conjunto de decisões que incidem sobre os processos específicos de uma unidade urbana», isto é, como «um efeito do sistema urbano sobre si mesmo, através de uma acção realizada pelo sistema de actores»<sup>7</sup>. Desse modo, o *conjunto de decisões* de política urbana ficaria identificado com o resultado (efeito específico) de uma acção do sistema urbano sobre si próprio, ou, mais precisamente, sobre o conjunto articulado de forma específica das intervenções dos agentes sociais (vd. supra).

Mas se o *processus* social de *gestão* das relações entre os elementos do sistema urbano articula este sistema ao sistema político, tal como atrás sublinhámos, é óbvio que o conjunto de decisões de política urbana se não «esgotará» no quadro socioespacial do sistema urbano, contra o que, numa primeira aproximação analítica, se poderia ser levado a admitir. Tal facto revela, julga-se, de uma «certa contradição» no encadeamento lógico das proposições teóricas acima apontadas.

Antes, porém, de avançarmos na interrogação sobre a pertinência teórica dos enunciados, tentemos estabelecer com mais

<sup>3</sup> M. CASTELLS, «Vers une théorie ...», p. 425.

<sup>4</sup> ID., *ibid.*, p. 423.

<sup>5</sup> ID., *Propositions théoriques ...*, p. 14 (sublinhados nossos).

<sup>6</sup> ID., «Vers une théorie ...», p. 423.

<sup>7</sup> ID., *ibid.*, p. 424.

rigor a própria problemática analítica em questão, o que significará interrogarmo-nos sobre a estrutura, forma e função das diversas relações conceptuais entre o sistema político de uma formação social e a gestão do sistema urbano, com vista ao conhecimento de uma política urbana concreta; ou, se se pretender formular de outro modo, analisar a natureza das possíveis *mediações políticas* (entre os sistemas indicados e/ou os elementos sistémicos respectivos) e o tipo de *articulação* existente no conjunto das decisões de política urbana actuantes num espaço determinado e ao longo de um certo período.

2. A partir da formulação do esquema geral da «problemática teórica» que acabámos de indicar, outras questões poderão surgir, quer sobre a pertinência e a adequação dos elementos conceptuais que vimos tratando em função do próprio quadro analítico donde partimos (e que repõe a questão da coerência lógica interna das proposições teóricas avançadas), quer, inclusivamente, indagando sobre a validação externa de todo o conjunto conceptual em causa (implicando, por isso, uma leitura crítica ao nível epistemológico), que poderia obrigar a uma nova construção teórica com base nos problemas suscitados<sup>8</sup>.

Tentemos seguir pela primeira via metodológica apontada. Iremos retomar a definição de sistema político dada por Castells e procuraremos compreendê-la em algumas das suas características «operatórias».

Partimos de que o sistema político é um *regulador* e que a área política da sua intervenção se situa ao nível global, isto é, em relação a uma *formação social concreta*. Assim, procurando «operacionalizar» alguns dos instrumentos conceptuais da construção teórico-ideológica de Castells, e tendo em conta as observações apontadas, teremos simultaneamente um «grande» sistema — *formação social concreta* — e um «pequeno» sistema, cuja estrutura se realiza a partir de uma determinada combinação de, pelo menos, certos elementos fundamentais dessa formação social que denominámos por *sistema urbano*. Para «além» destes dois sistemas<sup>9</sup>, teremos um terceiro conjunto — *sistema político* —, cuja função privilegiada será a da regulação-dominância da totalidade dos elementos estruturalmente organizados em diversos sistemas, dos quais destacámos os inerentes à nossa problemática analítica. Uma tal regulação-dominância é determinada por leis estruturais que

---

<sup>8</sup> É evidente que, enquanto «exercício universitário» e *voluntariamente* teórico, o texto aqui apresentado procura a sua própria validação científica na coerência lógica dos pressupostos analíticos em que se apoia, deixando para tarefa posterior a construção teórica sobre a realidade concreta que procura interpretar. Daí que tenhamos de aceitar o presente documento de trabalho como *guia de inquirição* sobre possíveis situações concretas, e não como um produto (ainda que parcelar) resultante de uma «análise concreta».

<sup>9</sup> A aparente «coisificação» dos sistemas indicados resulta sobretudo da necessidade de «materializar» imageticamente os diferentes tipos de *intervenção política* em causa. Recusa-se, por isso, uma possível interpretação *reduccionista* dos conjuntos sistémicos a meras combinatórias estruturais dos seus elementos.

são o próprio fundamento (teórico e político) dos referidos sistemas.

Deste modo, mesmo aceitando que os elementos de uma formação social concreta se organizam de uma forma sistémica (o que seria necessário provar), vemos também que se tornaria imperioso explicitar (conhecer) as leis estruturais que fundamentam o tipo de organização desses elementos. No limite, a «chave» de explicação (e de transformação?) desta organização sistémica é o conhecimento da *estrutura de determinação* de uma formação social concreta.

Retomar os pressupostos e desenvolvimentos teóricos de N. Poulantzas (que, em relação ao «poder político e classes sociais», procurou analisar o conceito de sistema político)<sup>10</sup> poderia ser a via de esclarecimento da «problemática teórica» tal como a acabámos de apresentar. No entanto, em face das diversas interrogações que temos levantado sobre a pertinência e a adequação das proposições analíticas indicadas quanto à sua *capacidade explicativa* do nosso «problema urbano», seguir essa via seria continuar a «especulação» teórica e tornar definitivamente este texto um puro exercício *formalmente abstracto*. É evidente também que o objectivo deste documento, tal como o sublinhámos logo de início, é o de esboçar uma primeira *matriz de análise de decisões políticas* que se pensa poder vir a funcionar como «guia de inquirição» de situações concretas. Por outro lado, o facto de termos proposto sucessivas formulações da «problemática teórica» em questão era condição necessária (ainda que não suficiente) para *testar* a própria *fecundidade*<sup>11</sup> dos conceitos de que partimos em função do problema explicitado. Finalmente, os próprios limites do tópico que ora se publica determinam o respectivo nível de *análise conceptual*, caracterizando formalmente o próprio produto apresentado.

3. Dadas as restrições atrás apontadas, iremos tentar abordar a nossa «questão», retomando-a diferentemente. Assim, admitiremos que o «cenário urbano»<sup>12</sup> é, para efeitos da análise que nos interessa, o *enjeu* político em relação ao qual os actores sociais se definem e se identificam, não de uma maneira voluntarista, nem sequer estritamente funcional, mas sobretudo numa relação

---

<sup>10</sup> N. POULANTZAS, *Pouvoir politique et classes sociales*, Paris, Maspero, 1968, pp. 36-56, 201-209 e 322-334.

<sup>11</sup> Segundo BACHELARD, o que caracteriza verdadeiramente um conceito, enquanto distinto de uma simples «noção», não é tanto a coerência como a *fecundidade*, que permite articulá-lo entre um determinado campo teórico e um conjunto mais vasto (cit. por CASTELLS no *Cours d'Épistémologie et Méthodologie* da E. P. H. E., 1971-72). Numa ordem de ideias semelhante, G. GRANGER (in *Méthodologie économique*, p. 23) define um conceito como «um instrumento e uma história, isto é, como um feixe de possibilidades e de obstáculos comprometido num mundo vivido» (cit. por R. BARTHES em «*Éléments de Sémiologie*», in *Le Degré Zéro de l'Écriture*).

<sup>12</sup> Esta expressão de conotações «espectaculares» (cf. *La société du spectacle*, de G. DEBORD) só metaforicamente é utilizada neste texto. Não se procura, portanto, amalgamar levemente a *natureza* diversa dos diferentes discursos.

dialéctica, segundo as próprias determinações e contradições (económicas, políticas, ideológicas, etc.) da formação social em que se encontram inseridos.

Uma tal perspectiva analítica será, provavelmente, mais explicativa (porque teoricamente mais «aberta»), mesmo se se admite que num primeiro tempo será sobretudo *descritiva*; pode, com efeito, recobrir, num momento seguinte, um nível de interpretação adequado, estabelecendo e qualificando o conjunto de relações pertinentes no quadro de uma construção teórico-ideológica determinada (e posteriormente explicitada).

Situemos agora a perspectiva analítica esboçada no contexto do nosso tema de pesquisa, o qual, em certa medida, desencadeou a redacção do presente tópico: *política da habitação e dos equipamentos colectivos numa área da região de Lisboa*, aceitando que o seu conhecimento crítico é já um «paradigma signifiante» de uma *política urbana concreta*.

Como encaminhamo a perspectiva analítica que se acabou de indicar iremos estabelecer uma *matriz de decisões políticas* onde os diversos *actores sociais* (instituições públicas, organismos técnico-políticos, organizações económicas ou simplesmente os agentes sociais que possam ter capacidade de intervenção — de níveis e graus diversos — no conjunto das decisões políticas) se situarão de acordo com o sector espacial em que se efectiva esse tipo de intervenção, mas, fundamentalmente, procurando caracterizar os *objectos políticos* privilegiados em cada um dos diferentes tipos de acções de política urbana. A configuração de tais «objectos» políticos resulta principalmente do *nível de intervenção* dos actores (determinado pelo sistema de relações sociais e característico do enjeu político em questão), constituindo-se em *elementos fundamentais do sistema de decisões de política urbana*.

Em relação aos actores sociais, é evidente que não está em causa definir uma lista exaustiva de todos os elementos possíveis (identificando-os, assim, na sua totalidade, com simples agentes sociais). Será necessário, portanto, destacar os que serão *dominantes* na definição de uma determinada política urbana.

Estabelecer os actores sociais dominantes num tal sistema implica partir de uma *hipótese de trabalho* pela qual se admite que, numa formação social capitalista e na sequência de um certo desenvolvimento das forças produtivas, o estado toma a seu cargo a «resolução» do *problema da habitação*, mesmo se, efectivamente, nem sempre seja ele que o «resolve». Um tal encargo não só se concretiza na existência de certos organismos que, apoiados numa específica legislação, definem o papel do estado no enquadramento político, ideológico e técnico desse «problema» (incluindo a indicação das tarefas públicas a efectuar por esses mesmos organismos), mas também, e sobretudo, se define nas *propostas políticas* dirigidas às entidades privadas para que estas realizem a sua vocação «natural», uma vez que se situam numa formação social que se «desenvolve» segundo as próprias *leis do mercado*.

O trabalho analítico sobre a hipótese indicada deverá também permitir abordar o problema do *desfasamento* entre o con-

junto das propostas oficiais (insuficientes, como a experiência o revela, para resolver uma questão de natureza «estrutural») e as decisões tomadas sobre o espaço urbano por *determinados actores sociais* cuja capacidade decisória é, na realidade, *determinante* (ainda que actuando de forma indirecta) na definição da política urbana<sup>13</sup>.

4. Estamos assim em condições de esboçar a nossa matriz (ou «grelha») de *decisões políticas* dentro dos limites restritivos que temos vindo a indicar. Antes, porém, importa esclarecer e especificar a nomenclatura usada nessa «grelha», permitindo uma leitura mais informada.

Assim, na tipologização dos *actores sociais* convém discriminar o conteúdo de cada uma das rubricas indicadas. Em relação às *instituições públicas*, consideram-se não só as instituições específicas sobre «questões urbanas», dependentes de departamentos do estado (inclusive os ministérios directamente ligados a esses problemas), mas também as de carácter interministerial ou com uma «autonomia relativa» em relação ao poder central (não deixando, contudo, de fazer parte da administração pública).

Por *organismos técnico-políticos* entendemos as organizações de carácter «técnico» (entendido em sentido lato) hierarquicamente dependentes de certas instituições públicas, mas cuja tarefa fundamental se realiza no enquadramento *técnico-político* dos problemas concretos situados num quadro socioespacial determinado e relativamente restrito.

Em relação às *organizações económicas*, convém distinguir duas categorias que, embora não sendo substancialmente diferentes, actuam no espaço urbano de forma diversa: a) organizações económicas *directamente* ligadas ao alojamento (construção, exploração comercial, etc.); b) organizações económicas *indirectamente* ligadas ao alojamento (empresas situadas na área espacial urbana em questão ou que possam ter interesses específicos nesse espaço: necessidade de mão-de-obra, existência de uma rede de transportes para as mercadorias, etc.). Como a seguir se verá, a uma diversa especificação socioespacial corresponderão diferenciados efeitos ao nível da estrutura económica e urbana da formação social considerada.

Finalmente, designámos por *agentes sociais* três categorias «sociológicas» cuja pertinência analítica é, de momento, estritamente operacional: a) *proprietários do solo* (*propriétaires fonciers*); b) *grupos privados* que realizam estudos de urbanismo (entendido na sua expressão mais ampla, isto é, como «disciplina

---

<sup>13</sup> Referimo-nos, nomeadamente, a certas grandes organizações económicas cujo tipo de implantação espacial se insere num processo, logicamente determinado, de qualificação e valorização dessas unidades socioespaciais urbanas. [Cf. A. TOURAINÉ, V. AHTIK, S. ZYGEL e M. CASTELLS, *La mobilité des entreprises industrielles dans la région parisienne*, Paris, I. A. U. R. P., Janeiro de 1967 (copiografado). Para uma leitura mais sucinta — ainda que controversa —, mas acessível, cf., dos mesmos autores, «Mobilité des entreprises et structures urbaines», in *Sociologie du Travail*, 4/67, Paris, 1967].

normativa das formas urbanas»), mas que não se incluem nas categorias atrás indicadas a propósito das organizações económicas; a especificidade destes grupos determinará que, para além da «produção» de planos de urbanismo, certos elementos se situem como «consultores» — não estritamente técnicos, mas sobretudo *políticos* — na resolução de problemas urbanos concretos; é evidente que a caracterização do impacte destas acções de natureza técnico-política é importante na definição do sistema de decisões de política urbana; c) *utentes*, conjunto social bastante heterogéneo, incapaz de uma identificação global perante os interesses próprios dos elementos determinantes da estrutura económica. Entretanto pode-se alcançar um conhecimento mais «fino» desse grupo heterogéneo através da análise da *composição social* da aglomeração urbana em causa e de uma possível especificação analítica dada pela *segregação social*<sup>14</sup> existente nesse mesmo aglomerado.

Em relação à *área espacial de intervenção*, interessa sublinhar que para cada um dos actores em presença fica definido um sector físico *dominante* (em itálico na «matriz» a seguir indicada), sem que por esse facto se procure escamotear a existência de uma *interacção espacial* (que recusa, por isso, uma delimitação rígida dessas áreas urbanas) resultante dos diversos níveis de intervenção dos actores sociais indicados. Assim, fica implícito também que na partição «geográfica» das zonas de actuação política — partição meramente «operatória» — se têm em conta, exclusivamente, as *áreas urbanas*, dada a natureza da temática que, de momento, nos ocupa.

Indicadas que foram algumas observações sobre a nomenclatura e o conteúdo das duas primeiras «colunas» da matriz, poderemos passar seguidamente à indicação de certas características dos «objectos» políticos, encarados como elementos constituintes, ainda que parciais, do sistema de decisões de política urbana.

Não cabe nas dimensões e propósitos do presente texto desenvolver analiticamente cada um dos «objectos» políticos indicados. Além disso, e como já se deixou dito, a «matriz de decisões» apresentada procura ser um *instrumento operatório* preliminar de análise sociológica. Daí o seu esquematismo e a sua excessiva linearidade, em particular na indicação escalonada das áreas de intervenção dos distintos actores sociais.

Por outro lado, não se teve em mente um tipo de *análise hierárquica* que, por «degraus» sucessivos e de uma forma unilateral, iria desmontando todo o «mecanismo decisional» em matéria de política urbana. Admite-se, antes, que se está perante um feixe de *interacções políticas* de carácter múltiplo, que, não obstante estarem determinadas de uma forma específica (determinação em

---

<sup>14</sup> Valerá a pena, por exemplo, analisar a *segregação social* em função do conjunto de decisões efectuadas no sector da construção imobiliária (e não só neste sector), estabelecendo as taxas de construção segundo diversas categorias de alojamento — «construção social», alojamentos de «renda moderada» ou com subvenções, etc. —, o que permitirá também uma certa precisão sobre o *grau de variedade* desse alojamento.

Matriz de decisões de política urbana

(a questão do alojamento)

Actores sociais	Area espacial de intervenção	«Objectos» políticos privilegiados
Instituições públicas	Regional $\leftrightarrow$ nacional	<p>a) <i>Enquadramento político e ideológico</i> do «problema»</p> <p>b) Procura de «solução» de uma <i>contradição social</i> não aceite como tal</p> <p>c) <i>Consolidação</i> sob formas legais de situações de objectiva <i>segregação</i> e de <i>exploração social</i></p>
Organismos técnico-políticos	Regional $\leftrightarrow$ local	<p>d) <i>Concretização política</i> das decisões tomadas ao nível das instituições</p> <p>e) <i>Enquadramento técnico</i> do «problema»</p> <p>f) Capacidade de uma certa <i>margem de actuação política</i> (para além dos textos legais)</p>
Organizações económicas	<p>a) Local <math>\rightarrow</math> regional</p> <p>b) Regional <math>\rightarrow</math> nacional</p>	<p>g) <i>Estrutura urbana</i> (regional)</p> <p>h) <i>Estrutura económica</i> (nacional)</p> <p>i) <i>Acção económico-política</i> sobre a administração e sobre a força de trabalho segundo uma estratégia determinada</p>
Agentes sociais	Local $\rightarrow$ regional $\rightarrow$ $\rightarrow$ nacional	<p>j) <i>Estrutura urbana / estrutura social / estrutura económica</i></p> <p>k) <i>Formação social</i>: definição das relações entre capitalismo fundiário, capitalismo industrial e capitalismo financeiro</p> <p>l) <i>Política</i> (no sentido lato do termo), segundo o impacte dos «urbanistas» e da «reivindicação social»</p>

última instância pela estrutura do sistema económico), se apresentam com natureza dissemelhante e efeitos contraditórios, característicos do próprio *enjeu* político em questão.

No entanto, mesmo aceitando que se trata de um conjunto de «interacções» políticas, parece importante explicitar certas características de alguns dos componentes da última coluna dessa matriz. Assim, e em relação aos *organismos técnico-políticos*, é fundamental (em termos de política urbana) o conhecimento da 156 «margem de manobra» política que alguns desses organismos



*exercem* em face da legislação existente. Significa isso que, para além de uma certa «indeterminação» política prevista nos textos legais, assiste a certas organizações a capacidade de actuação (política) para além desses limites e estritamente dependente da própria *conjuntura*. A análise dessa margem de acção política, que implica, evidentemente, uma especificação concreta, é importante para o conhecimento da «instância» política da formação social considerada e, desse modo, constitui um dos elementos fundamentais do sistema «decisional» de política urbana.

Qualquer das duas categorias de *organizações económicas* que considerámos actuam, a níveis diferentes é certo, sobre a estrutura económica e urbana. Contudo, uma certa especificidade assiste a este tipo de organizações — componentes do sistema económico — ao exercerem sobre a administração pública e sobre a força de trabalho uma *acção económico-política* determinante na articulação socioespacial do conjunto das instâncias económica, política e ideológica. A qualificação destas acções económico-políticas decorre directamente da própria *estratégia* definida em função do modo de produção capitalista, ou seja, das «leis do lucro», mas também da necessidade de criação de situações (mínimas) de *(re)produção da força de trabalho*. É evidente que uma tal necessidade será mais ou menos satisfeita segundo a existência ou inexistência e segundo as características da *reivindicação social* particularmente centrada na «questão do alojamento».

Em relação à categoria relativamente heterogénea que designámos por *agentes sociais*, interessa privilegiar ao nível da intervenção política — para além dos efeitos pertinentes na *estrutura urbana* da aglomeração em estudo — o tipo de relações existentes entre três «formas» de capitalismo (funditário, industrial e financeiro)<sup>15</sup> através do qual se caracteriza fundamentalmente a *estrutura económica* da formação social. Sublinhe-se ainda que o conhecimento da estrutura fundiária (em particular no caso da aglomeração urbana em causa) implicará também uma especificação sobre a *renda fundiária urbana*<sup>16</sup>.

Finalmente, um dos níveis de intervenção política (agora entendida no seu sentido mais amplo, que pode recobrir domínios

---

<sup>15</sup> Estas três «formas» de capitalismo são realmente distintas entre si. Uma tal distinção não resulta unicamente de um mero problema de «operacionalização» da análise sociológica de uma formação social concreta. Pelo contrário, implica uma *análise histórica* do processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista, inclusive analisando as contradições económicas e políticas que, para certos «estratos sociais» e em função de determinadas conjunturas, são determinantes na caracterização do sistema de decisões de política urbana. (Parece-me um exemplo típico a intervenção da forma de produção capitalista na agricultura, que, entre outros «problemas», teve de resolver o conflito aberto com os «proprietários da terra»).

<sup>16</sup> O conhecimento da «renda fundiária urbana» é fundamental para a caracterização do *preço de arrendamento* de uma casa (vulgo «renda de casa»), pois corresponde a uma parte importante desse preço e muito em especial em virtude de, no momento presente, tais rendas urbanas possuem um carácter vincadamente *especulativo*.

diferentes, como o económico e o ideológico) refere-se ao *impacte político* da intervenção dos «especialistas da urbanidade» (vd. supra), mas também da reivindicação social possível desencadeada pelos próprios utentes do *produto urbano*. Entendamo-nos: uma tal reivindicação não estará somente polarizada em torno da habitação (a não confundir com o alojamento), mas poderá (deverá?) pôr em causa a própria *qualidade de vida*, em especial nas aglomerações urbanas.

5. Deveríamos voltar à nossa problemática analítica (na origem de todo o percurso acabado de efectuar), que propunha o conhecimento das *mediações políticas* existentes no conjunto das decisões que caracterizam a política urbana sobre uma unidade socioespacial determinada.

Será que, neste momento, poderemos avançar no conhecimento concreto destas intervenções políticas? Ou somente a *análise concreta* dos mecanismos «decisionais» sobre a região de Lisboa poderá fazer avançar o conhecimento dessas mesmas «mediações políticas»?

Certamente que se poderia pensar em certos «cruzamentos» (teóricos) de alguns dos elementos da matriz indicada. Mas, tal como de início se afirmou, queria-se evitar a realização de um «exercício» estritamente teórico e conceptual formalmente abstracto. Julga-se, contudo, que, como texto que pretende ser mero documento de trabalho, cumpriu a sua «função» ao sugerir pistas de análise e levantando questões que, tal como se sublinhou, só a análise concreta poderá validar cientificamente, fornecendo *respostas* pertinentes.

*Outubro de 1972*